

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 029, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Maternidade a ISLENE MARIANO DE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ISLENE MARIANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **08.03.2023 a 07.07.2023**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2023

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 030, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ELIZETE MIRANDA SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELIZETE MIRANDA SANTOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **14.03.23 a 11.06.23**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de abril de 2023

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 031, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ARIADNE DIAS DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ARIADNE DIAS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **20.03.23 a 17.06.23**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de abril de 2023

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 032, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Maternidade a ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS**, ocupante do Cargo de **FATURISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **28.03.2023 a 25.07.2023**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2023

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 033, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Maternidade a CELIA DAMIANA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **CELIA DAMIANA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **29.03.2023 a 26.07.2023**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 034, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a LUCELIA DOS REIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **LUCELIA DOS REIS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **29.03.23 a 26.06.23**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 035, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Termo de Renúncia encaminhado pela Sr<sup>a</sup>. LIVIA MENDES DA SILVA ao departamento do RH da prefeitura, datado no dia 03 de abril de 2023, informando e requerendo a renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de **LIVIA MENDES DA SILVA**, a partir do dia 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de Conselheiro tutelar.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 036, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dá posse a Conselheiro Tutelar; e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA – Estatuto da Criança e do adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Decreto Municipal nº 005/2016, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do município, quanto da nomeação dos titulares e suplentes entre os quais o (a) candidato (a) nomeado(a) neste ato;

**CONSIDERANDO** a renúncia da Conselheira Tutelar LIVIA MENDES SILVA, a pedido desta;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.38, da Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005,

## DECRETA:

**Art. 1º** É empossado para o Conselho Tutelar a conselheira eleita **RUTE ALVES DE SANTANA**, em Substituição à Conselheira Titular **LÍVIA MENDES DA SILVA**, para um mandato extraordinário, a contar do dia 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**